



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15455/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o conjunto de equipamentos públicos implantados no Conjunto Residencial Guaiapó.

Art. 1.º Fica denominado **Complexo de Esporte e Lazer Akira Yanaka** o conjunto de equipamentos públicos implantados na Rua Libertador San Martin, n. 1560, no cruzamento com as Ruas Pioneiro Antônio Alves Munhoz e Jorge Luiz Formighieri Totti, no Conjunto Residencial Guaiapó.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de dezembro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 10/01/2020, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0162610** e o código CRC **34B83D2B**.